



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## *Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 073/2024

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA** e vereador **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para instalação de uma tela de proteção (alambrado) na quadra da antiga escola na Comunidade de Lagoa Seca, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, a instalação dessa proteção é imprescindível na prática do esporte, mantendo a segurança e preservando os equipamentos utilizados nos jogos, além da tranquilidade dos moradores que constantemente sofrem prejuízos em consequência da prática esportiva e brincadeiras das crianças. (Sem tela de proteção a bola está sendo lançada até os quintais vizinhos).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 15 de julho de 2024.

  
**JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**  
Vereadora

  
**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 460/2024  
Data: 15/07/2024 - Horário: 11:46  
Legislativo